Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA 004/2020

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às oito horas, na sala do RPPS, realizou-se a reunião ordinária dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município, com a participação dos membros Maricel Correa Bataglia, Vera Lucia Zatta e Sinandro Debona, nos termos dispostos em Decreto Municipal n° 39/2020, de 1° de abril de 2020 e suas alterações, que reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública no Município de Encantado/RS, em função da Pandemia Mundial – COVID-19. Inicialmente, a gestora do FAPS apresentou a rentabilidade obtida no mês de março, que foi de -4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento negativo), com meta do mês em 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento). No acumulado do ano de 2020, a rentabilidade apurada da carteira foi de -4,43%(quatro virgula quarenta e três por cento negativo), com meta de 2,02(dois vírgula, dois por cento), conforme consta no demonstrativo da SMI – empresa de Consultoria, que mensalmente disponibiliza os resultados de todos os recursos aplicados, mediante análise dos extratos enviados no início de cada mês. Existe uma tendência de recuperação dos fundos da carteira para o mês de abril. Relativamente a Política de Investimentos de 2020, os fundos estão enquadrados. Com referência as perdas do primeiro trimestre, ficou constado, após a análise e discussão, que as mesmas ocorreram em devido a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), que se espalhou rapidamente pelo mundo trazendo pânico ao mercado financeiro mundial. Após a análise dos relatórios da empresa de Consultoria SMI, constatou-se, como em outros municípios que tem RPPS, as carteiras de fundos passaram pela mesma situação, pois atingiu todo mercado mundial. A carteira de Encantado respeitou todos os limites previstos na política de investimentos para 2020. Não se pode resgatar recursos dos fundos que ficaram negativos, para não contabilizar prejuízo. A carteira está bem diversificada e deverá permanecer assim, até que se abram outras possibilidades de investimento, ainda dentro do exercício, visando alcançar a meta atuarial do ano O comitê aprovou também o Cálculo Atuarial 2020, devendo ser discutido e analisado também pelo Conselho de Previdência. Assim, foi encerrada a reunião Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Sinandro Debona